PROJETO DE LEI Nº 035 /2016

AUTOR: VEREADOR: PAULO DE MIRANDA SALES

EMENTA: Criação do Parque Aquático Hidroginástico Municipal e dá outras providências.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1.º – Fica criado no município de São Lourenço da Mata o Parque Aquático Hidroginástico Municipal.

Art. 2.º – O uso do Parque Aquático será utilizados por pessoas com deficiências físicas e problemas locomotores.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

PAULO DE MIRANDA SALES

VEREADOR